

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100	n. 136	São Paulo	quarta-feira, 25 de julho de 1990
--------	--------	-----------	-----------------------------------

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 31.934, DE 24 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º - É concedida subvenção de Cr\$50.304.640,00 (Cinquenta milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e quarenta cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

I. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO - NORTE	Cr\$
1. Centro de Assistência Social da Comunidade de Santa Luzia	6.500,00
2. Centro de Assistência Social Nossa Senhora da Salete	10.000,00
3. Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida	8.000,00
4. Centro Promocional do Jardim Andaraí	6.000,00
5. Centro Social Paroquial Santa Joana D'Arc	18.000,00
6. Lar Hilário Silva	18.000,00
7. Núcleo Filosófico de Redenção "Nova Era"	12.000,00
8. Sociedade Organizadora de Trabalhos para Cegos	16.000,00
II. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO - SUL	
1. Ação Social Franciscana do Brasil	300.000,00
2. AMA - Associação de Amigos Autista	200.000,00
3. Associação Cristã de Casais	40.000,00
4. Casa da Criança de Vila Mariana	6.800,00
5. Casa dos Velhinhos de Ondina Lobo	150.000,00
6. Centro Social Santa Catarina	105.000,00
7. Instituto "D.Conceição" Para Crianças Surdas	300.000,00
III. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO - LESTE	
1. Albergue Noturno Lydia Jardim	50.000,00
2. Associação Espírita Beneficente "Dr. Adolfo Bezerra de Menezes", para Departamento: Departamento de Assistência Social Meimei	22.500,00
3. Associação Feminina Vila Alpina-Parque São Lucas	25.000,00
4. Associação de Mães dos Excepcionais de Itaquera	30.000,00
5. Associação de Voluntários pela Integração dos Migrantes	40.000,00
6. "Casa da Criança Betinho" - Lar Espírita para Excepcionais	40.000,00

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 25 de julho — Quarta-feira
Cerimônia de autorização para abertura de licitação das obras do sistema viário/corredor Oeste e para a continuidade das obras da terceira linha do Metrô/Paulista (Ana Rosa/Oratório — Vila Prudente) — Mezzanino (Palácio dos Bandeirantes).

Seção I

Esta edição de 72 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	
Secretarias do Governo	9
Economia e Planejamento ...	9
Justiça	9
Trabalho e Promoção Social ..	10
Segurança Pública	11
Fazenda	14
Agricultura e Abastecimento ..	15
Educação	16
Saúde	19
Energia e Saneamento	28
Transportes	28
Cultura	28
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico ..	29
Esportes e Turismo	29
Ministérios e Órgãos Federais	64
Meio Ambiente	29
Secretaria do Menor	29
Defesa do Consumidor	29
Universidade de São Paulo ...	30
Universidade Estadual de Campinas	30
Universidade Estadual Paulista	31
Ministério Público	32
Tribunal de Contas	34
Editais	38
Concursos	40
Assembleia Legislativa	53
Diário dos Municípios	61
Boletim Federal	63

7. Centro Clínico Educacional Arco - Iris	5.000,00
8. Centro Espírita A Caminho da Luz, para Departamento: Creche Nosso Lar nº 1	4.500,00
9. Centro Social Bom Jesus do Cangaíba	50.000,00
10. Centro Espírita Maria Emília de Almeida, para Departamento: Flor de Liz - Centro Educacional	13.000,00
11. Centro Social Cidade Lider, para Departamentos:	
11.1 Núcleo Coração de Jesus	90.000,00
11.2 Núcleo Cristo Redentor	80.000,00
12. Centro Social "Fé e Alegria"	40.000,00
13. Centro Social Nossa Senhora da Penha (CENHA)	35.000,00
14. Centro Social Santa Maria Goretti	37.000,00
15. Centro Social Santa Maria Goretti, para Departamento: Creche Mãe da Divina Providência	38.000,00
16. Comunidade de Assistência da Ponte Pequena - Lar São Cosme e Damião	35.000,00
17. Formigueiro - Movimento de Promoção	3.000,00
18. Fundação Casa do Pequeno Trabalhador	50.000,00
19. Grupo Beneficente Divino Amigo	30.000,00
20. "Grupo de Integração dos Deficientes Visuais"	8.000,00
21. Instituto Fraternal de Laborterapia	25.000,00
22. Instituto "Severino Fabriani", para Crianças Surdas, para Departamento: Escola de Educação Especial "Severino Fabriani" para Crianças Surdas	50.000,00
23. "Lar Joana de Angelis"	36.000,00
24. Obra Social São José de Vila Zelina	20.000,00
25. Pró-Mulher	10.000,00
26. Serv - Paz Obras Assistenciais, para Departamento: Creche Serv - Paz	36.000,00
27. Serviço de Assistência à Família, Casa da Editinha	52.830,00
28. Serviço Promocional e Social da Paróquia de Santa Cecília	51.000,00
29. Sociedade dos Amigos de Vila Alpina-SAVALP	15.000,00
30. Sociedade de Beneficência e Assistência Social "Lar das Mãeszinhas"	32.000,00
IV. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO - OESTE	
1. "Associação Paulista de Amparo à Mulher"	13.000,00
2. Associação das Voluntárias do Hospital das Clínicas (AVOHC)	21.400,00
V. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO - NORTE	
a. CAJAMAR	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajamar	50.000,00
b. GUARULHOS	
1. Obra Social Nossa Senhora de Lourdes	12.000,00
c. SANTA ISABEL	
1. Associação Organizadora Benemerita Isabelense, para Departamento: Creche Maria Della Noche da Costa	15.300,00
VI. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO - SUL	
a. SÃO BERNARDO DO CAMPO	
1. "AMAS" Associação Metodista de Assistência Social de Rudge Ramos, para Departamento: Creche Metodista do Taboão	35.000,00
2. "Associação São Luiz"	24.000,00
3. Lar Escola Jêsuê Frantz	20.000,00
4. Movimento Para Recuperação de Vidas - MOREVI	30.000,00
b. SÃO CAETANO DO SUL	
1. Organização Social de Cultura e Assistência Nossa Senhora da Prosperidade	5.000,00
c. MAUÁ	
1. "LAPOM" Lar dos Pequenos Obreiros de Mauá	8.000,00
VII. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO - LESTE	
a. ITAQUAQUECETUBA	
1. Associação de Amparo ao Menor de Itaquaquecetuba	38.000,00
b. SUZANO	
1. Casa de São Vicente de Paulo	50.000,00
VIII. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO - OESTE	
a. ITAPEVI	
1. Recanto da Cruz Grande-Sítio Maria Aprile	150.000,00
b. JANDIRA	
1. Sociedade Cáritas São Francisco	200.000,00
c. JUQUITIBA	
1. Sociedade Beneficente Lar do Caminho	50.000,00

d. OSASCO	
1. Congregação das Filhas de Nossa Senhora da Misericórdia, para Departamentos:	
2.1. Creche e Ambulatório Dr. Cláudio Souza Novaes, em Campinas, na Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Campinas	300.000,00
2.2. Escola da Divina Providência Santa Maria Josefa Rosselo, em Cotia	29.750,00
2.3. Lar São Vicente de Paulo, em Chavantes, na Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Marília	20.000,00
IX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO LITORAL	
a. SANTOS	
1. Associação Espírita "Seara de Jesus"	30.000,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos - APAE, para Departamento: Escola de Educação Especial da APAE de Santos	70.000,00
3. Cruzada das Senhoras Católicas	40.000,00
X. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAÍBA	
a. APARECIDA	
1. Associação de Assistência e Promoção Comunitária de Aparecida, para Departamento: Casa Maternal Santa Luzia	300.000,00
2. Associação Canisiana de Escolas Profissionais e Assistência Social - ACEPAS, para Departamento: Obra Social "João Paulo II"	300.000,00
3. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aparecida	645.000,00
b. AREIAS	
1. Associação de Proteção à Infância Areiense	394.000,00
c. BANANAL	
1. Centro Comunitário "Ayrres Araújo de Azevedo"	80.000,00
d. CAÇAPAVA	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	1.000.000,00
2. Casa da Criança de Caçapava	400.000,00
3. Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul	442.000,00
4. Grupo de Assistência ao Menor Trabalhador - GAMT	474.000,00
5. Lar Emmanuel	400.000,00
6. Vila Vicentina de Caçapava	500.000,00
e. CACHOEIRA PAULISTA	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeira Paulista	600.000,00
2. Instituto Promocional da Infância Creche Dona Benedita Arruda	400.000,00
3. Lar de Assistência ao Menor - LAM	400.000,00
4. União Espírita Cachoeirense	300.000,00
5. União Espírita Cachoeirense, para Departamento: Serviço Assistencial das Legionárias Espíritas	157.000,00
f. CAMPOS DO JORDÃO	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos do Jordão "APAE"	600.000,00
2. Associação Sanatório Santa Clara, para Departamento: Preventório Santa Clara	400.000,00
3. Casa da Sagrada Família	175.000,00
4. Instituto das Filhas de Nossa Senhora das Graças, para Departamento: Lar Infantil São Vicente de Paulo	100.000,00
5. Obra Social Catequética Nossa Senhora das Mercês	96.000,00
6. Obra Social São José	100.000,00
g. CARAGUATATUBA	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba	716.000,00
2. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Caraguatatuba, para Departamento: Creche Comunitária do Bairro Travessão	29.000,00
3. Sociedade de Amparo e Proteção ao Menor	100.000,00
h. CRUZEIRO	
1. Asilo São Vicente de Paulo	67.660,00
2. Associação Cívica Feminina de Cruzeiro, para Departamento: Creche "Dona Tita Novaes Antunes"	130.000,00
3. Casa do Pequeno Trabalhador - Cruzeiro	100.000,00
4. Centro Espírita "Vicente de Paulo", para Departamento: Albergue Noturno "Bezerra de Menezes"	23.000,00
5. Educandário São Vicente de Paulo	303.000,00
6. Grupo da Fraternidade "Carmem Cinira"	300.000,00
7. Lar da Criança São Vicente de Paulo	300.000,00
i. CUNHA	
1. Associação Metodista de Assistência Social	208.000,00
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cunha	400.000,00